



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 -
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 290/2021

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ
MASSARU MIYAGI.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

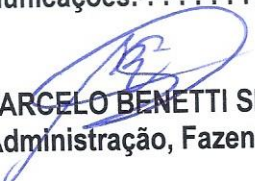
CONCEDER:

Férias de trinta dias para o servidor ANDRÉ MASSARU MIYAGI, matrícula nº 441, Odontólogo, Estatutário, a contar de 19 de agosto de 2021 a 17 de setembro de 2021, referente ao período de 25-03-2019 a 24-03-2020, conforme Autorização nº 036/2021 de 29/07/2021 da Secretaria Municipal da Saúde, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 29 DE JULHO DE 2021....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento